



## ANEXO I – Relatório Mensal de Cumprimento do Objeto

Nome: **Gustavo Silveira Siqueira;**

Matrícula UERJ nº: **35.987-7**

Projeto relacionado: **Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural (PAAGC)**

Prezados Senhores,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 024 da Auditoria Geral do Estado de 10 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o exposto no art. 6º, do AEDA 013/2021, bem como de acordo com a CI UERJ/GR nº 96 de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Plano de Trabalho do Programa desenvolvido sob minha Coordenação por parte da UERJ;

Encaminho o Relatório Mensal do Projeto com o desenvolvimento das ações em observância com o cronograma físico-financeiro e cronograma de execução previstos no Plano de Trabalho:

- *Identificação:* Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural (PAAGC);
- *Objetivo do Projeto:*
  - Promover o acesso aos bens culturais para todo o Estado do Rio de Janeiro e capacitar gestores e agentes culturais municipais para gestão e manutenção de espaços culturais;
  - Ampliar o espaço de investigação, discussão, aprendizado e produção na área de gestão de espaços culturais, através de cursos de capacitação em gestão de espaços públicos culturais, para a equipe local;



- Estimular a cadeia produtiva da cultura, com oferta de um espaço cultural público apto para receber ensaios, apresentações, workshops, oficinas;
- Realizar reparos e estruturação dos espaços, com implementação de equipamentos técnicos, que possibilitem a abertura do espaço cultural para o público e para o fazer artísticos local;
- Contribuir para economia local oferecendo mais um espaço de programação cultural para receber a população e turistas que estejam na cidade;

- *Bens adquiridos no mês de JUN/2022:*

No referido mês, não houve a aquisição de bens em razão do PAAGC.

- *Atividades desenvolvidas e entregas no mês de JUN/2022:*

No mês de junho deu-se início a elaboração do estudo técnico de inexequibilidade e envio do mesmo à SECEC (Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro) com foco nos municípios: Cardoso Moreira e Areal.

Durante o período, demos continuidade ao diálogo com a FAF (Faculdade de Administração de Finanças) da UERJ para alinhamento dos trâmites do curso de capacitação dos agentes culturais.

Ainda em junho realizamos uma consulta ao jurídico quanto aos termos do instrumento jurídico a ser firmado com os municípios. Houve o envio dos termos autorizativos aos municípios de Porto Real, Volta Redonda e Carapebus.

Dando continuidade à elaboração de documentação para compor o processo licitatório de cada município iniciado no mês de abril, os municípios trabalhados pela equipe foram: Volta Redonda (Projeto Cura - Centro Urbano de Arte e Cultura) e Porto Real (Cinetatro Municipal). Desta maneira, foram elaborados os termos de referência de

equipamentos e serviços e os estudos técnicos preliminares desses dois municípios.

Finalizamos o termo de referência de equipamentos de São Francisco do Itabapoana e demos continuidade à construção dos estudos técnicos de todos os demais municípios exequíveis (Campos dos Goytacazes, Carapebus, Porto Real e São Francisco de Itabapoana).

Neste ínterim, começou a ser elaborado o formulário para cadastro dos agentes culturais para fazerem o curso de capacitação e também o formulário de mapeamento artístico.

A Gerência e a Coordenação reuniram-se semanalmente para traçar diretrizes e atualizações quanto ao andamento do Programa. Além de estarem diariamente em diálogo com a Universidade para acompanhamento dos trâmites internos e ainda sanar possíveis necessidades e realizar a solicitação de envio de documentos quando necessário.

Toda a equipe se manteve disponível ao diálogo por e-mail tanto com os municípios como com a sociedade civil.

Dando sequência ao que havia sido estabelecido no mês de janeiro, foram realizadas reuniões quinzenais com a equipe para planejamento e deliberações, no qual também foram geradas atas elaboradas pela equipe de comunicação e assistência do Programa.

Considera-se, então, no que tange ao mês de junho de 2022, o cumprimento da Etapa I do Plano de Trabalho do Programa se verifica nas atividades de: Definição dos equipamentos que foram contemplados pelo Programa; Apresentação do Programa aos prefeitos das Cidades e predeterminar contatos para trabalho; Contratação de engenheiro e técnicos de obras; Pesquisa e mapeamento dos espaços culturais, a partir de visita técnica com a equipe, para entendimento das necessidades de reforma; Definição da estrutura necessária para a realização das reformas em cada município; Definição de cronograma para a realização de reformas em cada município; Elaboração do curso



de capacitação e diálogo com possíveis parcerias, com definição de cronograma.

É possível verificar também, no que tange à Etapa II do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento em junho de 2022 das seguintes atividades: Contratação de designer para material gráfico, tendo em vista que o material gráfico e a identidade visual do Programa já estavam sendo executados pela Equipe de Mídia e Comunicação do PAAGC, bem como a Contratação de equipe de pesquisa para mapeamento e acompanhamento do projeto para construção de material sobre os impactos do programa para o município e na vida das pessoas. Também ocorreu na Etapa II, a Compra de material para as capacitações, contratações ou repasse de recursos, a partir de maio, momento em que de fato se consolidou a descentralização autorizada em março.

Outrossim, constata-se, no que diz respeito à Etapa III, do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento da atividade prevista como: Contratação de equipe de comunicação para a divulgação, tendo em vista que a comunicação e divulgação do Programa já estavam sendo executadas pela Equipe de Mídia e Comunicação do PAAGC.

Finalmente, também se constata ainda em junho de 2022, quanto à Etapa IV do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento da atividade prevista como: Ajustes com a equipe de comunicação, que têm sido realizados ao longo da execução do Programa.

É o que importa relatar.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Siqueira**  
Coordenador Geral – PAAGC/UERJ